



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Deliberativo
07/2025

Às nove horas, do dia vinte e quatro do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo na presença dos membros assim nominados: **Gabriela Ribeiro do Prado** (Secretária), **Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker**; **Suelem Aparecida do Nascimento**; **Marcelo Marques da Silva** (Presidente) e **Rogério Aparecido Rosa**. Além destes, a reunião contou com a presença dos servidores do Instituto: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV e **Gabriela Thays de Moraes Agostinho** – Diretora Administrativa-Financeira. Pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo Marques da Silva, foi declarada aberta a reunião. Como primeiro ato, foi lida e aprovada a ata do mês de junho. Quanto aos demais itens a serem analisados: **1) Resultados dos Investimentos:** a) Apresentado o resultado de junho/2025: a meta atuarial para o mês foi de 0,64% e o rendimento da carteira consolidada no mês foi de 0,99%, com retorno de R\$ 6.075.293,54, refletindo-se o alcance de **103,5% da meta atuarial anual**. O valor referente à Taxa de Administração terminou o mês com **R\$ 8.187.602,14**, obtendo um rendimento mensal de R\$ 70.527,25, com retorno acumulado em 2025 de R\$ 422,041,98. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de junho com **R\$ 562.967.963,65**. **1.1) Do não aditamento do contrato com a atual assessoria de investimentos:** Na esteira dos debates anteriores, o Diretor-Presidente informou o não aditamento do contrato da empresa de assessoria de investimentos, que venceu no mês de junho, estando em andamento novo processo de contratação. **2) Benefícios Previdenciários:** a) Concessão de Benefícios: foram submetidos à análise do Conselho 03 (três) processos de concessão de benefício, sendo: a) **Marilei Vidotte Plaza** – cargo efetivo: Diretor de Escola de Educação Básica – Aposentadoria Voluntária, nos termos

do processo protocolado sob nº 72/2025; b) **Sara Antunes Toth Ferreira** – cargo efetivo: PEF II – Língua Portuguesa – Aposentadoria por Idade, nos termos do processo protocolado sob nº 67/2025 ap. 25/2025; c) **Paulo Sergio Peixoto** – cargo efetivo: Prático de Serviços – Aposentadoria por Incapacidade, nos termos do processo protocolado sob nº 46/2025; d) Prova de Vida: o Diretor Presidente informou que até o mês de junho de 2025 a prova de vida alcançou 99,49% dos beneficiários; e) Tempo de Concessão de Aposentadoria, o Diretor Presidente informou que em 2025 continuamos a perseguir a meta de 2 meses, sendo que o resultado de julho foi de 49,7 dias. **3) Balancete mensal**: Tendo em vista os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo acompanha este entendimento, uma vez que se deram sem quaisquer apontamentos, registrando-se este ato para a formalidade do artigo 41, inciso XI, da Lei 5.343/2021; **4) Da apresentação referente ao PRÓ-GESTÃO**: Na data de hoje, antes do início desta reunião, a empresa contratada pelo Instituto para a finalidade de obtenção de certificação do Pró-Gestão fez uma breve explanação acerca do tema, disponibilizando a atualização dos materiais referente ao Código de Ética e Política da Segurança de Informação, para análise dos Conselheiros; **5) Ofício Tribunal de Contas**: Informou o Diretor-Presidente o recebimento de um Ofício oriundo do Tribunal de Contas solicitando informações acerca de um investimento realizado no exercício passado (2024) junto a um Fundo de Investimento Imobiliário – FII NEST EAGLE, o qual será devidamente atendido no prazo assinalado, com os fundamentos técnicos da Assessoria de Investimento à época e dos debates dos órgãos colegiados do Instituto. **6) Ausência de repasse da contribuição patronal**: O Diretor-Presidente registrou, assim como restou indicado ao Conselho Fiscal, a constatação da ausência de parte do repasse referente a contribuição patronal do Poder Executivo, referente aos meses de junho e julho – mês corrente, até a presente data – totalizando o valor de R\$ 1.700,000. Em atendimento à previsão legal do artigo 24, da LC n.º 136/2024, o Instituto providenciará o Ofício ao Poder Executivo, registrando e solicitando a regularização da situação, bem como o encaminhamento ao Ministério da Previdência Social, via DIPR. **7) Ausência de prova de vida**: Foi registrada a ausência de 4 beneficiários à prova de vida, sendo eles: FILOMENA LIMA DA SILVA, VANDA SOARES



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

VIEIRA PINTO, SONIA CARDOSO ANDRADE DE CAMARGO, WALDEMIR DE CAMARGO. Apesar de tentadas diversas maneiras de contato, estas não restaram frutíferas. Dessa forma, para a devida formalidade, fica registrado e aprovada a cessação do benefício a partir do dia 15/08, caso persista a ausência de tais beneficiários. **8) Ausência da Conselheira Eliana:** Para os devidos fins de justificação de sua ausência por questões de saúde, a Sra. Eliana encaminhou os atestados médicos que a impossibilitaram de comparecer às reuniões ordinárias ocorridas no mês de junho e esta reunião, sendo comunicados os Conselheiros quanto a este fato.

Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade do Conselho Deliberativo os benefícios do item 2, bem como todas as tratativas descritas nos itens 1 a 7. Nada mais havendo a constar, eu semado **Gabriela Ribeiro do Prado**, lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às dezesseis horas. _____

semado
Gabriela Ribeiro do Prado

S. Schumacker
Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker

S. Nascimento
Suelen Aparecida do Nascimento

M. Marques da Silva
Marcelo Marques da Silva

R. Rosa
Rogério Aparecido Rosa

B. Caparelli
Bruno César Octávio Caparelli

Gabriela Thays de Moraes Agostinho

